



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0220/2019**

**07 DE OUTUBRO DE 2019**

*Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 02/2019 da **Empresa Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de outubro de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária